



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 SMS

Processo nº 30.790/2022

Pregão Eletrônico nº: 021/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Vinícius de Brito Rodrigues**, brasileiro, casado, médico, residente à Praça Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto nº 22.428, de 02 de fevereiro 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, em 24/10/2022, processo administrativo nº Processo nº 30.790/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **Processo nº 30.790/2022** e no **EDITAL nº 021/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAAV, SAMU, SAÚDE MENTAL, DRAC E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 – SMS

MARLON MARCOS
ARRUDA
ARAUJO:0446486752
9

Assinado de forma
digital por MARLON
MARCOS ARRUDA
ARAUJO:04464867529





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 4



Lot e Nº	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
20	20.1	Atenolol 50 mg comprimido em blister. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB. PRATI DONADUZZI	700.000	Comp.		R\$ 0,0500	R\$ 35.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 35.000,00
46	46.1	Claritromicina 500 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio." MARCA/FAB. PHARLAB	10.000	Comp.		R\$ 2,3900	R\$ 23.900,00
Valor Total do Lote							R\$ 23.900,00
54	54.1	Complexo b (b1,b2,b6,b3) tiamina + riboflavina + piridoxina + nicotinamida 7,5 + 0,825 + 2,5 + 12,5 mg comprev A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.NATULAB	300.000	Comp.		R\$ 0,0500	R\$ 15.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 15.000,00
62	62.1	Digoxina 0,25 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.PHARLAB	100.000	Comp.		R\$ 0,1600	R\$ 16.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 16.000,00
128	128.1	Mikaniaglomerata (guaco) 35 mg/ml xarope 100 ml A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/ FAB.NATULAB	12.000	Frasco		R\$ 2,3800	R\$ 28.560,00
Valor Total do Lote							R\$ 28.560,00
172	172.1	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100 mg/mL. Ampola 5 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.FARMACE	800	Ampola		R\$ 1,5000	R\$ 1.200,00
Valor Total do Lote							R\$ 1.200,00
VALOR Total							R\$ 119.660,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 - SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 3



2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **20,46,54,62,128 E 172**, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 119.660,00** (cento e dezenove mil e seiscentos e sessenta reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		
CNPJ: 07.294.636/0001-32	RAZÃO SOCIAL: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	
ENDEREÇO: Av. Santiago de Compostela S/N Bairro: Parque Bela Vista		
CIDADE: Salvador-Bahia	UF: BA	CEP: 40.279-150
TELEFONE: (71)3021-5950; (71) 8182-9866		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: md.hospitalar@outlook.com; licitacao@mdssa.com.br		
REPRESENTANTE: Marlon Marcos Arruda Araújo		
		CPF: 044.648.675-29

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 – SMS

MARLON MARCOS
ARRUDA
ARAUJO:044648675
29

Assinado de forma
digital por MARLON
MARCOS ARRUDA
ARAUJO:04464867529





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 3



7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 28/02/23 tendo validade até 28/02/24, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

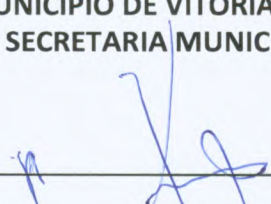
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 28.02.2023

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  Vinícius de Brito Rodrigues Secretário Municipal de Saúde	MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:04464867529 Assinado de forma digital por MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:04464867529 EMPRESA BENEFICIÁRIA MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI Representante legal Marlon Marcos Arruda Araújo CPF Nº 044.648.675-29
--	--

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 – SMS

